



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, de 11 de março de 2019

Constitui o Grupo de Acompanhamento – GA dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Toledo e legislação correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.527/2001 e a Lei Estadual nº 15.229/2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 052/2019, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o Grupo de Acompanhamento – GA dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Toledo e legislação correlata, em atendimento ao Termo de Referência relativo ao Contrato nº 1.048/2018, celebrado em 3 de dezembro de 2018, pelos seguintes membros:

I – Ademar Lineu Dorfschmidt, vereador, representante da Câmara Municipal de Toledo;

II – Adriano Moreira Odilon, engenheiro civil, representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;

III – Arlete Martins Diniz, engenheira civil, representante do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR;

IV – José Carlos de Jesus, engenheiro civil, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR;

V – Antônio Ricardo Nunes Sardo, arquiteto, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB;

VI – Eduardo Luiz Arrosi, engenheiro civil, e Adilson Geovani Bortoluzzi, engenheiro civil, representantes da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO